

ESTADO DE GOIÁS Prefeitura Municipal de São Simão

AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº 5144/2024

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, SEM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO, PELO PERÍODO DE 3 (TRÊS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da requisição e termo de referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo, sem motorista, para atendimento de necessidades do gabinete do prefeito, pelo período de 3 (três) meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

Os serviços a serem prestados serão mediantes a Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Sendo assim, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, aos 12 de abril de 2024.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS

Prefeito de São Simão – GO